



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE BURITIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 017/2024

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, convoca todos os Excelentíssimos Senhores Vereadores, para participarem da **17ª (décima sétima) Sessão Extraordinária**, que será realizada no dia **30 de dezembro de 2024**, às 14:30hrs, no Plenário da Câmara. Para a Pauta descrita abaixo.

Leitura do Projeto de Lei Nº 333/2024 que "Autoriza prorrogação em caráter excepcional dos prazos dos contratos vigentes na Lei Municipal 1961 de 13 de dezembro de 2023 e Dá Outras Providências."

Buritis - RO, 23 de dezembro de 2024.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

Nome:	Data:	Assinatura:
Adriano de Almeida Lima	___/___/___	_____
Daniel Felix da Silva	___/___/___	_____
Gerson Rodrigues de Oliveira	___/___/___	_____
João Orlando Bernardino da Silva	___/___/___	_____
João Pinto Junior Leite Ramalho	___/___/___	_____
Lucas Luiz de Cristo Teixeira	___/___/___	_____
Marcelo Ferreira de Barros	___/___/___	_____
Nayara de Oliveira Silva	___/___/___	_____
Renato Leitão dos Santos	___/___/___	_____
Valdomiro Jacintho de Oliveira	___/___/___	_____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

DIA 23 RECEBI
HORA: 12 / 24
13:09
Buritis

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 002/2024

Requer Urgência Urgentíssima, Sessão Extraordinária para apreciação e votação da Mensagem de nº. 640/2024.

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

O poder Executivo do Município de Buritis/RO, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal Ronaldi Rodrigues de Oliveira.

Vem Requer nos termos do art. 94 § 1º do Regimento Interno, Sessão Extraordinária para apreciação e votação da **Mensagem de Lei 640/2024. Com vistas ao atendimento excepcional da Secretaria Municipal de Educação**

“Mensagem de Lei 640/2024 que dispõe sobre: Prorrogação, em caráter excepcional dos prazos de contratos vigentes previstos na Lei 1961 de 13 de dezembro de 2023.”

Buritis/RO, 23 de dezembro de 2024.

Ronal di Rodrigues de Oliveira
Prefeito